



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 1454 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato 46/2019/RER/IPR.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e pela Portaria IFMG nº 1.399, de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Vanessa Cristina França**, matrícula **SIAPE nº 2420784**, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Titular**, a execução do **Contrato nº 46/2019/RER/IPR**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **ANA PAULA GOMES DE MENEZES 06620484662**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 29.837.810/0001-89**, que tem por objeto concessão de uso para fins comerciais no ramo de **CANTINA/ LANCHONETE** em espaço físico aproximado de 85 m² de área pertencente ao IFMG *Campus* Avançado Ipatinga, situado à Rua Maria Silva, nº 125, Veneza, Ipatinga – MG, CEP 35164-261, composto por área de atendimento ao público e cozinha, destinado a instalação de **CANTINA/LANCHONETE/lanchonete** em regime de concessão não onerosa de uso para fins comerciais.

Art. 2º Designar a servidora **Francislayne Souza Facundes**, matrícula **SIAPE nº 2393470**, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Substituto**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior, Reitor Substituto, no Exercício da Reitoria**, em 21/11/2019, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0453250** e o código CRC **6BD49D2D**.